



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Por forma a aperfeiçoar a legislação sobre a administração de edifícios privados, o Governo afirmou que vai extrair o “regime de propriedade horizontal” do Código Civil e legislar sobre a matéria de forma autónoma. Afirmou ainda que vai criar um conjunto de regimes jurídicos e instruções para regulamentar as empresas de administração, o licenciamento da profissão de porteiro e a administração de edifícios, com o objectivo de resolver pela raiz os conflitos no âmbito da administração predial, conflitos esses que estão a aumentar e que são complexos.

— Em Junho, o Governo publicou o “Relatório final da consulta sobre a “Revisão do Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio””, o qual reflecte o seguinte: “A maior parte da população concorda com a intervenção do poder público na fiscalização da administração de edifícios, para que o Instituto de Habitação proceda à verificação da legitimidade da entidade convocadora e da legalidade do teor da ordem de trabalhos das reuniões das assembleias de condóminos, quando estas incluem a eleição, substituição ou exoneração de membros da administração, em prol da resolução de conflitos como a “administração de um prédio por duas empresas de administração e respectiva gestão por duas associações de condomínios”. Segundo o mesmo relatório, o projecto de revisão do referido Regime vai ser concluído em Novembro deste ano e vai integrar o plano legislativo do próximo ano.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Quanto a outros diplomas legais complementares, sabe-se que o Governo já realizou, há 5 anos, uma consulta pública sobre a criação do regime jurídico para regulamentar as empresas de administração e o licenciamento da profissão de porteiro, e que vai ainda realizar uma segunda consulta sobre a matéria no próximo ano. Então, quando é que o projecto de criação daquele regime vai ser integrado na agenda do referido plano legislativo? Não se sabe nada sobre isso! E até ao momento, só se sabe que nada foi feito em relação às instruções relativas à administração de edifícios!

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As questões da administração de edifícios são complexas, por isso, há toda a necessidade de as resolver através de vários diplomas legais. Segundo o Governo, o projecto sobre o "Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio" vai estar concluído no final deste ano. E quanto ao "Regime Jurídico do Exercício da Actividade de Administração de Condóminos e da Profissão de Porteiro", que regula as empresas de administração e o licenciamento da profissão de porteiro, e as instruções relativas à administração de edifícios, o Governo já deu início aos respectivos trabalhos legislativos? Existe alguma calendarização?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Por forma a aperfeiçoar a administração de edifícios, o Governo deve, em primeiro lugar, definir o plano dos trabalhos legislativos a desenvolver no âmbito dos diplomas complementares e, entretanto, avançar com todos os trabalhos legislativos previstos ao mesmo tempo. Isto porque a falta de coadunação entre os diversos diplomas legais, decorrente da discrepância do andamento dos respectivos processos legislativos, pode influenciar a eficácia das leis e os resultados da sua execução. O Governo deve então coordenar os diversos trabalhos legislativos, por forma a garantir que as leis, os regimes e as instruções sejam todos implementados ao mesmo tempo.
- Vai fazê-lo?

31 de Julho de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Kwan Tsui Hang